



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Fone/fax – 43-3543-1224 – 43-3543-1361
Itambaracá – Paraná.

PLANO DE TRABALHO			
PROJETO DE MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE			
MUNICÍPIO: ITAMBARACÁ-PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ITAMBARACÁ		CNPJ: 76.235.738/0001-08	
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06			
UF: PR	CEP: 86375-000	Telefone: (43) 3543-1224	
Conta Corrente: nº 3198	Banco: C.E.F.	Agência:0382	Praça de Pagamento:BANDEIRANTES
Responsável: AMARILDO TOSTES			CPF: 478.507.959-20
CI/Órgão Expedidor: 3.554.127-6	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTÍCIPES			
Nome: EMATER		CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27	
Endereço: RUA ORLANDO FUZETO, S/N		CEP: 86375-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realizar a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do projeto de Melhoria da Trafegabilidade de Estradas Rurais, realizando readequação dos trechos; **1) Raul Marinho/Pedra Branca** com 11,4 km; **2) Bairro Água do Cedro/Bairro Bela Vista** com 9,7 Km; **3) Estrada Bairro Poste do Meio**, com 0,6 Km; **4) Estrada Pesqueiro/Raul Marinho** com 3,5 Km; **5) Estrada Água do Veado/Raul Marinho** com 1,9 Km; **6) Estrada Água do Veado/Igreja da Pedra Branca**, com 2,0 km, totalizando **29,1 km** de estradas a serem melhoradas. Portanto o presente convênio tem por objeto a melhoria na qualidade de vida dos agricultores, com melhoria no acesso aos serviços públicos como educação, saúde, assistência técnica e um melhor escoamento da safra agropecuária, através da aquisição de um caminhão basculante, o qual, junto com os demais equipamentos da prefeitura, realizarão atividades de conservação nas estradas rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Itambaracá dispõe em torno de 220 km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados. Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: soja, cana, milho safrinha e outros que compõem a principal riqueza. Ainda, frente às mudanças climáticas que com frequência assolam a região e município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais, notadamente nos trechos referidos no item 2 do presente Plano de Trabalho. Como consequência, a erosão e seus danos se estabelecem. Frente a esta situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e seu entorno. Assim, torna-se necessária a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- regularização e suavização do leito das estradas;
- limpeza e manutenção de caixas de retenção de água;

-manutenção e construção de lombadas;

-casalhamento do leito das estradas;

-Paras tanto, o município deverá se utilizar de maquinas próprias ou contratadas de terceiros para realização dos serviços mencionados, em função de necessidade de equipamentos que o município não dispõe, como caminhões, esteira, rolo compactador e outros. A presente aquisição do caminhão basculante irá proporcionar maior autonomia, para que o município possa realizar serviços que antes necessitava realizar licitação para sua contratação e, portanto, burocratizava e impediavam algumas tarefas. Mas com a aquisição deste equipamento com apoio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, se tornará mais prático e dinâmico a realização de serviços necessárias para auxiliar na trafegabilidade das estradas municipais de Itambaracá.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	65

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Concedente (Governo)	Proponente (contrapartida)	Valor Total R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Caminhão Basculante	Prefeitura Municipal	200.000,00	10.000,00	210.000,00	23/12/2016

6. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Lombadas	un	295	Pá carregadeira	221
02	Regularização/abaulamento	km	29,1	Moto niveladora	180
03	Bigodes/caixas de retenção	un	590	Pá Carregadeira	295
04	Desagregação/carregamento	m ³	19.150	Pá carregadeira	275
05	Transporte	m ³	19.150	Caminhão	2087
06	Distribuição cascalho	m ³	19.150	Moto niveladora	255
07	Compactação cascalho	m ³	19.150	Rolo compactador	130

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1	Aquisição do Caminhão Basculante	X									
2	Execução dos Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de Contas										X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Beneficiários realizarão serviços de manutenção e limpeza, contribuindo para conservação dos trechos readequados.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição do Caminhão Basculante.

Nome:	JOSE EDUARDO DIAS	 José Eduardo Dias PR 11.7734/TD Assinatura
Cargo:	TEC AGROPECUARIA / EMATER	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 11.7734/TD	
Local:	Itambaracá	
Data:	08/04/2016	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

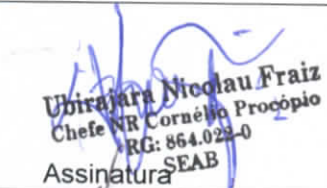
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	Amarildo Tostes	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	478.507.959-20	
Local:	Itambaracá	
Data:	08/04/2016	

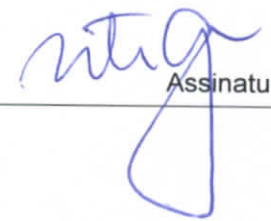
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DA SEAB

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DA SEAB

PELA JUSTIFICATIVA DO SR. PREFEITO NA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO, O QUE TIRA TRAZER UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS MUNICÍPIOS, SOMOS FAVORÁVEIS.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Ubirajara Nicolau Fraiz Chefe NR Cornélio Procópio RG: 864.022-0 Assinatura SEAB
Nome:	<i>UBIRAJARA N. FRAIZ</i>	
CPF:	<i>173790169-20</i>	
Local:	<i>C. PROCÓPIO - PR</i>	
Data:	<i>21-04-2016</i>	

Cargo:	TÉCNICO DO DEAGRO	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16.985-D SEAB/DEAGRO
Nome:	<i>CLÁUDIO ROBERTO R. MARQUES</i>	
CPF:	<i>401.995.849-15</i>	
Local:	<i>C-PROCÓPIO</i>	

Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA	 Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		